INDICAÇÃO N° 73/2025

SENHOR PRESIDENTE

Indico, na forma regimental, ao senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, para que estude a possibilidade de atendimento complementar às crianças especiais de nosso município.

Fui procurado por vários pais e mães, que reivindicaram esta indicação alegando que seus filhos fazem tratamento disponibilizado pelo município, porém ainda falta algum tipo de complementação para ajudar no desenvolvimento dessas crianças, como acompanhamento dessas crianças disponibilizado dentro do município por fonoaudiólogos, psicólogos, fisioterapeutas, pedagogos entre outros profissionais.

Assim, reitero esta indicação ao senhor Prefeito Municipal de Lupércio, para que, estude a possibilidade de atendimento complementar às crianças especiais de nosso município.

Certo em contar com o atendimento desta indicação, aproveito a oportunidade para elevar os votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 23 DE MAIO DE 2.025.

JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA
VEREADOR